



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 850/2026.

**EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **WANDERSON MENDES PARENTE DE ABREU**, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.504.461-49, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO**, para o qual havia sido nomeada pelo Decreto nº 684, de 14 de outubro de 2014.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de março de 2026.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 18/03/2026

Por Mª Moandra K. S. de Oliveira

Código Identificador: 8079D81D

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011